

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

EM AMBIENTE E SAÚDE (PPGAS)

MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE

Recomendado pela CAPES – Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U., em 18/03/2019.

EDITAL nº 021/2020

ALUNO EM REGIME ESPECIAL

Lilia Aparecida Kanan, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o processo de seleção na categoria de **Aluno em Regime Especial** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde – Mestrado Acadêmico, área Interdisciplinar, da UNIPLAC.

1. DAS VAGAS PARA ALUNO EM REGIME ESPECIAL

1.1. Serão disponibilizadas 20 vagas para aluno em Regime Especial, distribuídas em duas (2) disciplinas do primeiro semestre de 2020 do PPGAS:

- ✓ Ambiente, Saúde e Estilos de Vida (10 vagas) – 2 créditos
- ✓ Tópicos Especiais em Ambiente e Saúde I: Inovação em Ambiente e Saúde (10 vagas) – 1 crédito

1.2. O interessado poderá inscrever e cursar as duas (2) disciplinas no semestre 2020/1.

1.3. A oferta das disciplinas está condicionada a efetivação da matrícula de no mínimo seis (6) alunos regulares ou especiais por disciplina.

1.4. O aproveitamento das disciplinas cursadas em Regime Especial será de no máximo 08 créditos.

2. DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento das disciplinas serão realizadas por meio de boleto bancário, sendo:

- disciplinas com dois (2) créditos: 06 parcelas de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais);
- disciplinas com um (1) crédito: 06 parcelas de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais).

2.2 O aluno que cursar disciplinas em Regime Especial, terá os valores financeiros pagos pelas disciplinas em que for aprovado deduzidas do valor total do curso quando ingressar como aluno regular no Programa de Pós-Graduação.

2.3 Serão de responsabilidade do aluno, a solicitação formal junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação a dedução dos valores pagos pelas disciplinas cursadas em Regime Especial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de **11 de março a 04 de maio de 2020**.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico na página da internet no endereço: **sgе.uniplaclages.edu.br**

3.3. Pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto de cobrança emitido pelo sistema.

3.4. A inscrição para aluno em regime especial deve ser realizada mediante apresentação dos documentos listados a seguir, pessoalmente, na Secretaria de Pós-graduação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Apresentar os documentos originais para autenticação das fotocópias na Secretaria do Mestrado, pessoalmente ou por procuração.

- a) Cédula de identidade (2 fotocópias).
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 fotocópias).
- c) Certidão de nascimento ou casamento (2 fotocópias)
- d) Diploma de curso superior (2 fotocópias).
- e) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (Plataforma *Lattes* do CNPq).
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- g) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC.
- h) Carta justificando o interesse no Mestrado em Ambiente e Saúde, a escolha da(s) disciplina(s), bem como, a temática que gostaria de pesquisar no futuro, caso se torne Aluno Regular (máximo uma página).

5. DO PROCESSO SELETIVO

Caso o número de inscritos ultrapassem o limite de vagas oferecidas, os alunos serão selecionados mediante análise de *Curriculum Lattes*.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado por meio de edital, disponível no endereço eletrônico www.uniplaclages.edu.br (Seção Publicações, menu Editais) e no mural na Secretaria de Pós-Graduação, **a partir do dia 06 de maio de 2020**.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada entre os dias **06 a 11 de maio de 2020**, das 8h às 12h e das 13h às 21h, na Secretaria do Mestrado em Ambiente e Saúde da UNIPLAC.

7.2. Para efetuar a matrícula, o candidato selecionado na categoria de aluno em Regime Especial deverá dispor do horário previsto para a disciplina.

8. DO INÍCIO DAS AULAS E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Quadro de horário e disciplinas ofertadas em Regime Especial:

| Disciplina | CH | Professor | Dia | Horário | Datas das Aulas |
|---|-----|-------------------------------|--------------|-------------|---|
| Ambiente, Saúde e Estilos de Vida | 30h | Dra. Natalia V. C. Bellinati | Quarta-feira | 18h30-21h30 | 13/05; 20/05; 27/05; 03/06; 10/06; 17/06; 24/06; 01/07 + aulas semipresenciais (6h) |
| Tópicos Especiais em Ambiente e Saúde I: Inovação em Ambiente e Saúde | 15h | Dra. Cristina Keiko Yamaguchi | Quinta-feira | 18h30-21h30 | 21/05; 28/05; 04/06; 18/06; 25/06 |

Obs: As alterações desse quadro (se houver) serão realizadas em acordo com os participantes.

9. CRONOGRAMA

| Cronograma | Datas |
|--|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 11/03/2020 |
| Início das inscrições | 11/03/2020 |
| Término das inscrições | 04/05/2020 |
| Prazo para entrega da documentação | 04/05/2020 |
| Homologação das Inscrições e Divulgação do Resultado | A partir de 06/05/2020 |
| Matrículas | 06/05/2020 a 11/05/2020 |

Lages, 11 de março de 2020.

Lilia Aparecida Kanan
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação